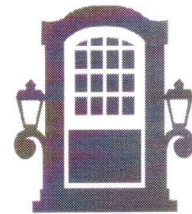




50000021422

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete Vereador Vander Leitoa



¹⁷⁰
EMENDA A SUBSTITUTIVO: 731/24

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 45910
Correspondência Recebida
Em 14/11/24
Ass. VORA Hs e 15h58 Min.

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 731/2024



A) Incluir no Fundo Municipal de Saúde, a seguinte funcional programática:

02.35.01 – 10.304.0150.1.175 – **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA PSF DE ANTÔNIO PEREIRA**

4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente FR 1.500, o valor de 180.000,00

02.35.01 – 10.301.0150.1.176 – **DOAÇÃO DE ÓCULOS PARA O PROJETO “MIGUELIN”**

3.3.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 40.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 40.000,00

B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

DISTRIBUIÇÃO
Aos 19 de março de 24
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)
competente(s). _____

02.24.01 – 04.122.0150.1063 – **EMENDAS IMPOSITIVAS**

Do que para constar lavrei este

Presidente da Câmara de Ouro Preto

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 80.000,00



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete Vereador Vander Leitoa



Justificativa:

A alocação de recursos para a Secretaria Municipal de Saúde é essencial para melhorar o atendimento às demandas de saúde pública da população, trazendo benefícios sociais significativos, ampliando o alcance e a qualidade do atendimento ao investimento de saúde, promovendo o bem-estar, fortalecendo a atuação comunitária da saúde pública no município. Sendo as destinações de suma importância, tanto os veículos de apoio para Unidade básica de saúde de Antônio Pereira, como o fortalecimento do **PROJETO "MIGUELIN"** voltado para realização de exames de triagem audiológica infantil, de exames oftalmológicos e consultas especializadas em otorrinolaringologia e oftalmologia, favorecendo a identificação precoce de alterações auditivas e visuais.

EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 731/2024

A) Incluir na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo a seguinte funcional programática:

02.27.01 – 13.392.0150.1177 – **Apoio à Festa de Nossa Senhora da Conceição da Lapa**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – FR 1.500, no valor de R\$ 60.000

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 69.342,00

B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

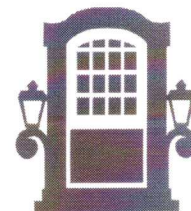
02.24.01 – 04.122.0150.1063 – **EMENDAS IMPOSITIVAS**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 129.342,00



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete Vereador Vander Leitoa



Justificativa:

A Festa da Conceição de Nossa Senhora da Lapa em Antônio Pereira é uma celebração de forte apelo religioso e cultural, com raízes históricas que envolvem a devoção local e regional. Além disso, a Festa da Conceição de Nossa Senhora da Lapa é um atrativo para o turismo religioso, trazendo benefícios econômicos e culturais, bem como, fortalecimento dos laços comunitários, proporcionando momentos de integração social.

EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 731/2024

A) Incluir na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo a seguinte funcional programática:

02.27.01 – 13.392.0150.1177 – **Apoio à Festa de Nossa Senhora da Conceição da Lapa**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – FR 1.500, no valor de R\$ 60.000

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 69.342,00

02.27.01 – 13.392.0150.1178 – **Apoio à “Associação Arte, Mãos e Flores”**

3.3.50.41.00 – Contribuições – Fr 1500 no valor de R\$ 64.671,00

B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

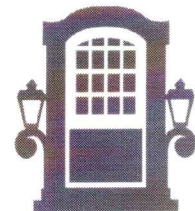
02.24.01 – 04.122.0150.1063 – **EMENDAS IMPOSITIVAS**



Ouro Preto

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete Vereador Vander Leitoa



3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 194.013,00

Justificativa: A Associação Artes Mãos e Flores de Antônio Pereira atua diretamente na preservação e na valorização da cultura e das tradições artesanais da comunidade. Ao destinar recursos para essa instituição, estamos investindo na continuidade do legado cultural, incentivando a produção de peças artesanais que representem a história e a identidade regional, além do mais o artesanato é uma importante fonte de renda, especialmente para mulheres e famílias em situação de vulnerabilidade social. O apoio financeiro permitirá a ampliação das atividades e o fortalecimento da cadeia produtiva local, promovendo a inclusão econômica e a redução de desigualdades.

EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 731/2024

A) Incluir na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo a seguinte funcional programática:

02.32.01 – 27.812.0150.1179 – **Apoio ao Nacional Futebol Clube de Antônio Pereira**

3.3.50.41.00 – Contribuições – Fr 1500 no valor de R\$ 64.671,00

B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

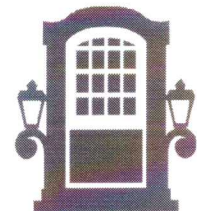
02.24.01 – 04.122.0150.1063 – **EMENDAS IMPOSITIVAS**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 64.671,00



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete Vereador Vander Leitoa



Justificativa:

Nacional Futebol Clube, equipe de futebol amador localizada em Antônio Pereira, promove o esporte e bem estar, incentivando a pratica esportiva e o desenvolvimento de hábitos sadáveis entre jovens e adultos através do futebol, promovendo um estilo de vida ativo e prevenindo problemas de saúde relacionados ao sedentarismo.

Sala de Sessões, 14 de Novembro de 2024.

VANDER LUIS
FERREIRA:03554103
624

Assinado de forma digital por
VANDER LUIS
FERREIRA:03554103624
Dados: 2024.11.14 16:02:58 -03'00'

Vereador Vander Leitoa - PDT



Ouro Preto